

## Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## **DECRETO Nº 039/2012**

SUMULA: Exonera, a pedido, Conselheiro Tutelar e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Conselheiro Tutelar, Joares Meira da Silva, RG nº 86601710, , cuja posse foi dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 30 de março de 2012.

ALDOIR BERNART Prefeito